



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 007 07/01/2026	Aquino	Indicação de revitalização da ciclovia do bairro de São Mateus, no trecho em frente ao SASE, com adequação de espaço para criação de uma área de convivência e espaço Gourmet, visando a valorização do espaço público e ao lazer da população. São Mateus
----------------------------------	--------	--

São João de Meriti, 03 de Março de 2026.

AQUINO
Vereador Autor